

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2019**

**Súmula:** “Aprova a prorrogação do prazo de inscrição da eleição unificada do Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova para 22/05/2019 a prorrogação do prazo de inscrição da eleição unificada do Conselho Tutelar conforme ofício nº 09/2019 do CAOP, (Centro de apoio Operacional das Promotorias de Justiça) após promulgação da Lei nº 13.824/2019; Recondução Ilimitada.

Pontal do Paraná, 17 de maio de 2019.



Iva Maria Ronahak Lindner  
Presidente